



Lei nº 3.644 de 13 de agosto de 2018.

Inclui projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e abre crédito adicional especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto na Lei Municipal nº 3.554/2017 – PPA, na Lei Municipal nº 3.555/2017 – LDO e na Lei Municipal nº 3.574/2017 – LOA e a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 117,62 (cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1208.2397.0000 Aprimora rede

3.3.90.30.00 Material de consumo.....R\$ 117,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura financeira do artigo anterior o superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, do Recurso Vinculado nº 1356, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos) e o excesso de arrecadação do Recurso Vinculado nº 1356, no valor de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 13 de agosto de 2018, 58ª da Emancipação.

Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 13/08/2018.